

Caracterização dos acordos quadro			Códigos CPV	
Acordo quadro	Objecto principal — Bens serviços	Bens e serviços associados	Grupo	Classe
Vigilância e segurança	Serviços de vigilância e segurança. Equipamentos de vigilância e segurança.	N. A.	79700000-1: Serviços de investigação e segurança.	79710000-4: Serviços de segurança.
			35100000-5: Equipamento de emergência e de segurança.	35110000-8: Equipamento de combate a incêndios, socorro e segurança. 35120000-1: Sistemas e dispositivos de vigilância e segurança.
Higiene e limpeza . . .	Produtos de higiene. Serviços de limpeza.	N. A.	90900000-6: Serviços de limpeza e saneamento.	90910000-9: Serviços de limpeza.
			39800000-0: Produtos de limpeza e polimento.	39830000-9: Produtos de limpeza.
			33700000-7: Produtos para cuidados pessoais.	33760000-5: Papel higiénico, lenços, toalhas de mão e guardanapos.
Serviço fixo terrestre e redes de dados.	Redes de comunicações e dados. Serviço fixo terrestre.	Equipamentos de comunicações telefónicas e de transmissão de dados.	32400000-7: Redes.	—
			32500000-8: Equipamento e material para telecomunicações.	—
			64200000-8: Serviços de telecomunicações.	64210000-1: Serviços telefónicos e de transmissão de dados.
Viagens e alojamentos	Viagens. Alojamentos.	N. A.	63500000-4: Serviços de agências de viagens, de operadores turísticos e de assistência a turistas.	63510000-7: Serviços de agências de viagens e serviços similares.
Mobiliário de escritório	Mobiliário de escritório. Mobiliário de atendimento ao público.	N. A.	39100000-3: Mobiliário.	39130000-2: Mobiliário de escritório. 39120000-9: Mesas, aparadores, secretárias e estantes. 39150000-8: Mobiliário e equipamento diverso. 39170000-4: Mobiliário para estabelecimentos comerciais.
Plataforma electrónica de contratação.	Plataformas electrónicas de contratação pública.	Serviços de parametrização e de suporte à condução de procedimentos.	72400000-4: Serviços de Internet.	72416000-9: Fornecedores de aplicações.
Refeições confeccionadas.	Refeições confeccionadas.	N. A.	55500000-5: Serviços de cantinas e de fornecimento de refeições (<i>catering</i>).	55520000-1: Serviços de fornecimento de refeições (<i>catering</i>).

203184867

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7575/2010

Considerando o despacho n.º 135/MDN/2009, de 9 de Dezembro, que determinou a contratação da aquisição de um sistema de equipamento de treino vídeo (VTE) para os carros de combate *Leopard 2A6* e a realização da inerente despesa, de acordo com a dotação disponível no Programa 27, capítulo exército, medida n.º 18 — capacidade mecanizada, no valor total máximo de € 1 000 000;

Considerando que este mesmo despacho determina ainda que a Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa (DGAIED), em coordenação com o Exército, deve iniciar as negociações com as

autoridades públicas competentes do Estado holandês, tendo em vista a definição dos termos do contrato a celebrar através da elaboração da respectiva minuta a submeter, posteriormente, a aprovação.

Considerando a importância e a necessidade de dar continuidade ao processo de aquisição de um sistema de equipamento de treino vídeo, com a aplicação dedicada aos carros de combate *Leopard 2A6*, entretanto adquiridos ao Estado holandês;

Considerando o teor do ofício da DGAIED n.º 1091, de 3 de Março de 2010, resultado de uma prévia articulação com a Direcção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ), no qual se propõe que seja adjudicada a aquisição do equipamento de treino acima identificado, a aprovação da minuta do contrato a celebrar com o Estado holandês e delegação de competências no director-geral da DGAIED, para, em representação do Estado português, assinar o referido contrato, no valor global de € 885 000;

Considerando que a referida verba global de € 885 000, integra o montante de € 850 000, relativo à aquisição do referido equipamento,

e o montante de € 35 000, relativo às despesas necessárias com a formação e o treino dos operadores do sistema a adquirir e à respectiva manutenção.

Considerando o teor do parecer n.º 49, da DGAIED, de 19 de Fevereiro de 2010;

Considerando que a aquisição em causa, pela sua natureza e características, não se encontra sujeita à concorrência de mercado e, por conseguinte, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a contratação em causa está excluída da sujeição obrigatória aos tipos de procedimentos de contratação previstos na parte II do CCP;

Determino, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 1 do artigo 18.º da Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto, do n.º 1 do artigo 5.º do CCP, dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do despacho n.º 135/MDN/2009, de 9 de Dezembro, o seguinte:

1 — Adjudico a aquisição de um sistema de equipamento de treino vídeo (VTE) para os carros de combate *Leopard 2A6*, no valor global de € 885 000, montante este devidamente cabimentado, conforme declarações de cabimento das quantias de € 852 000 e de € 200 000, emitidas pelo Comando da Logística do Exército, de 23 de Fevereiro de 2010.

2 — Aprovo a minuta do contrato relativo à aquisição referida no número anterior anexa ao ofício da DGAIED n.º 1091, de 3 de Março de 2010.

3 — Delego no director-geral da DGAIED a competência para a assinatura do contrato referido no número anterior.

26 de Março de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203184859

Despacho n.º 7576/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas constantes dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e ainda do n.º 2 do artigo 29.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 220/2005, de 23 de Dezembro, delego no comandante-geral da Polícia Marítima, vice-almirante José Manuel Penteadó e Silva Carreira, a competência para autorizar a passagem à pré-aposentação do pessoal da Polícia Marítima, nos termos do n.º 1 do referido artigo 29.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 26 de Outubro de 2009, ficando, por este meio, ratificados os actos entretanto praticados pelo vice-almirante José Manuel Penteadó e Silva Carreira que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

29 de Março de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203184883

Despacho n.º 7577/2010

Considerando a necessidade de construir um edifício destinado a hangar-oficina para o carro de combate *Leopard 2A6*, no Batalhão de Apoio de Serviços, da Brigada Mecanizada do Sistema de Forças do Exército;

Considerando que este hangar-oficina responderá à necessidade de dotar a futura Companhia de Manutenção, das valências que lhe permitam garantir o nível II (3.º escalão) de manutenção em carros de combate *Leopard 2A6*, permitindo em simultâneo a manutenção de viaturas de rodas pertencentes à Brigada Mecanizada;

Considerando o conteúdo do ofício enviado pela Direcção de Aquisições, do Comando da Logística do Exército, de 10 de Fevereiro de 2010 (processo DA 40341.05/09/LPIM/09):

Determino o seguinte:

1 — Autorizo a abertura de um concurso público para a execução da empreitada de obras públicas necessárias à construção de um hangar-oficina para carros de combate *Leopard*, bem como da despesa inerente ao contrato de empreitada de obras públicas no PM001/Constância (BrigMec) — Batalhão de Apoio de Serviços — «Construção de hangar-oficina para carros de combate *Leopard*», no valor de € 1 800 000, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º e dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — A despesa referida no número anterior, no valor de € 1 800 000, tem cabimento na rubrica de classificação económica 07.01.14.A0.00 — Investimentos Militares, na medida n.º 10.01 («Concentração e modernização dos órgãos logísticos»), do capítulo 04, divisão 10 — Lei de Programação de Infra-Estruturas Militares (FF 1.2.3.) por contrapartida

nas dotações inscritas no orçamento do Ministério da Defesa Nacional, nos termos da Lei n.º 3/2008, de 8 de Setembro.

3 — Aprovo o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos acima referido [PM001/Constância (BrigMec) — Batalhão de Apoio de Serviços — «Construção de hangar-oficina para carros de combate *Leopard*»], conforme o anexo A do ofício da Direcção de Aquisições, do Comando da Logística do Exército, de 10 de Fevereiro de 2010 (processo DA 40341.05/09/LPIM/09), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4 — Nomeio os membros do júri do concurso em apreço, conforme proposto no n.º 8 do ofício enviado pela Direcção de Aquisições, do Comando da Logística do Exército, de 10 de Fevereiro de 2010 (processo DA 40341.05/09/LPIM/09), nos termos do proposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

5 — Delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, com a possibilidade de subdelegação, a competência para:

- i) A prática dos actos de procedimento pré-contratual que competem ao órgão competente para a decisão de contratar, designadamente os previstos nos artigos 50.º, 61.º, 64.º, 73.º, 98.º e 106.º, todos do CCP;
- ii) O exercício dos poderes de conformação da relação contratual previstos e regulados no artigo 302.º do CCP.

6 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

16 de Abril de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203179942

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 7578/2010

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2010, do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2000/2010, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente Coronel TINF 045165 — H António Manuel Bento Carvalho, por um período de quarenta e quatro (44) dias, com início em 11FEV10, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 1 — Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Data: 21 de Abril de 2010. — Nome: *José Filipe da Silva Arnaut Moreira*, Cargo: Subdirector-Geral.

203181715

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 7579/2010

Por despacho de 24 de Fevereiro de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato, da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Outubro de 2009, o 9329407, primeiro-grumete MS RC Sandra Sofia Campos Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9334007, segundo-marinheiro MS RC Jean-Pierre Raposo Dias e à direita do 9333407, segundo-marinheiro MS RC João Pedro de Pinho Moreira.

24 de Fevereiro de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio*, capitão-de-mar-e-guerra.

203182493

Despacho n.º 7580/2010

Por despacho de 24 de Fevereiro de 2010, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade